



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais**



**EDITAL Nº 36/2018-CSPE/PREG/UFPI, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO  
EDITAL Nº 31/2018-CSPE/PREG/UFPI, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação referente ao **EDITAL Nº 31/2018-CSPE/PREG/UFPI, de 07 de maio de 2018**, para preenchimento de vagas remanescentes com ingresso como PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS).

<u>PROCESSO</u>	<u>RESULTADO</u>
23111.0300782/2018-51	<b>INDEFERIDO</b>
<u>JUSTIFICATIVA</u>	
O item 4.3 do Edital 31/2018-CSPE/PREG está em concordância ao disposto no Art.159 da Resolução nº 139/16-02-CEPEX/UFPI, que alterou a Resolução 177/2012/CEPEX-UFPI, que dispõe: "Art. 159 Somente poderá concorrer à seleção de que trata o artigo 156 o candidato que concluiu o curso até 08 (oito) anos antes da publicação do Edital e que no período determinado pelo Calendário Acadêmico, apresentar requerimento à DAA/PREG instruído com:..."	

Teresina, 14 de maio de 2018.

*Josania Lima Portela Carvalhêdo*

*Profa. Dra. Josania Lima Portela Carvalhêdo*  
*Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE*  
*Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG*